



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.119/99
DE 10 DE MAIO DE 1999.**



**DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOTES
POPULARES**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
99/002832-5 de 12.04.99

Considerando a livre iniciativa dos contemplados
com os lotes nº 16 da quadra K, do Loteamento Popular II e 16 da quadra A do
Loteamento Popular I, em permutar os terrenos;

Considerando ainda o que dispõe a Lei nº 1.365/99
de 17.03.99;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica neste ato, como contemplado
do lote nº 16 da quadra K do Loteamento Popular II, o Sr. Vandeso Almeida
Maciel; e como contemplado do lote nº 16 da quadra A do Loteamento Popular
I, o Sr. Dalmo José Vitale.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.119/99

2



ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de maio de 1999


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 10 de maio de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração